



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4562

Macapá, 10 de Dezembro de 1985 — 3ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1685 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO, Diretor do Departamento Geral de Polícia, código DAS-101.2, da SEGUP, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 04 a 09 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1686 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Telex nº 019/85-SOSP,

RESOLVE:

Designar LINDOVAL QUEIROZ ALCANTARA, Assessor, código DAS-102.1, da SOSP, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 28 a 29 de novembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1985, 979 da República

e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1687 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0493-SEGUP,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO MELO DE LIMA, Delegada Chefe da Delegacia de Proteção ao Menor, Código DAI-201.3, lotada na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para viajar de Macapá, sede de suas atividades até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Campanha Nacional de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser levada a efeito naquela Capital, no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1688 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Telex nº 016/85-SOSP,

RESOLVE:

Designar JOSÉ UBIRAJARA DA SILVA, Chefe do Serviço Médico Pericial, código DAS-101.1, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, a fim de acompanhar o funcionário JOSÉ TÁVORA DA SILVA, que se encontra gravemente enfermo e deverá se submeter a tratamento médico especializado naquela Capital, durante o período de 25 a 29 de novembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1689 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969 e tendo em o que consta do Ofício nº 5072/85-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Designar AROLDO MÁRIO NINA DA COSTA, Chefe da Divisão de Educação Física, Esporte e Recreação, Código DAS-101.1 e MOACILDO SOEIRO COSTA, Professor de Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601, Classe "D", Referência 2, lotados na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para viajarem de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de acompanharem a Delegação de Natação do Amapá, classificada na nos "Jogos Escolares Brasileiro Fase Regional", objetivando sua participação no mencionado evento, a ter lugar naquela Capital no período de 07 a 15 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1690 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar AMAURY GUIMARÃES FARIAS, Subchefe do Gabinete Civil, CÓD DAS-101.1, do Gabinete do Governador, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 30.11.85 e 01 a

06.12.85, a fim de tratar assuntos do interesse da administração amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 04 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1691 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 1232/85-SEPS,

RESOLVE:

Designar RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Secretário de Promoção Social do Governo deste Território, e LILHA MARIA DOS SANTOS, Técnico de Administração, Código LT-NS-527, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos, lotada na referida Secretaria, para viajarem da sede de suas atividades Macapá até as cidades de São Paulo-SP, Curitiba-PR e Belém-PA, a fim de participarem do encerramento da "VIII Feira Brasileira de Artesanato"; do "II Fórum de Secretários de Trabalho" e contactos com a Delegacia da FUNABEM, na Capital paraense, durante o período de 30 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1692 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 1232/85-SEPS,

RESOLVE:

Designar IRANILDO TRINDADE PONTES, Assessor, código DAS-102.1, da SEPS, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Promoção Social do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna Cr\$ 10.500

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 90.000

* Outras Cidades..... Cr\$ 225.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 800

Número atrasado..... Cr\$ 1.100

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1693 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0797/85-SEFIN,

RESOLVE:

Designar JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ, Secretário de Finanças do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 42ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICM - COTEPE/ICM, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1694 de 03 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar a Economista ELIANA BENJAMIN DO CARMO, lotada na Secretaria de Planejamento, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até a cidade de MANAUS-AM, com objetivo de participar do "Encontro Nacional de Ciência e Tecnologia" e o "I Salão de Ciência e Tecnologia do Estado do Amazonas", no período de 03 a 05.12.85.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 03 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1695 de 04 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0797/85-SEFIN,

RESOLVE:

Designar GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração Financeira, código DAS-101.2, da SEFIN, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Finanças do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 25 a 29 de novembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 04 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1696 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 357/85-CG,

RESOLVE:

Designar ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES, Chefe do Gabinete do Governador, código DAS-101.2, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades do Rio de Janeiro - RJ e Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesses do Território, durante o período de 19 a 26 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1697 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 357/85-CG,

RESOLVE:

Designar AMAURY GUIMARÃES FARIAS, Subchefe do Gabinete Civil, código DAS-101.1, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Chefe do Gabinete do Governador, durante o impedimento do respectivo titular, durante o período de 19 a 26 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1698 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 357/85-CG,

RESOLVE:

Designar JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular que viajará até Brasília-DF, para tomar parte nas Solenidades de cumprimentos de fim de ano ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e a Belém-PA, a fim de participar da Reunião do CONDEL, a ser realizada na Capital paraense no período de 16 a 20 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1699 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar DALTON CORDEIRO LIMA, Procurador Geral do Governo do Território Federal do Amapá, para viajar até a cidade de Brasília (DF), a fim de tratar de interesses da Administração Pública naquela Capital, durante o período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1700 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 357/85-CG,

RESOLVE:

Designar HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Código NM-808, Classe "Especial", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal Permanente, lotado no Gabinete do Governador, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, a fim de tomar parte da comitiva do Governo deste Território, que participará do "II Encontro da Amazônia", a ser realizado naquela Capital no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1701 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 357/85-CG,

RESOLVE:

Designar o Tenente PM FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO, Ajudante de Ordens do Governador, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até as cidades de Brasília-DF e Belém-PA, no período de 16 a 20 de dezembro do corrente ano, acompanhando o Exmº. Sr. Governador.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1702 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 357/85-CG,

RESOLVE:

Designar PAULO SÉRGIO MOREIRA NOVA DA COSTA e JANARY CARVÃO NUNES, Assessores Especiais, lotados no Gabinete do Governador, para viajarem da sede de suas atividades-Macapá-até a cidade de Manaus-AM, a fim de integrarem a comitiva, governamental que participará do "II Encontro da Amazônia" a ser realizado naquela Capital durante o período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1703 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 357/85-CG,

RESOLVE:

Designar JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA, Secretário de Educação e Cultura do Governo deste Território, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Território Federal do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular, que viajará até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesses da Administração Territorial, na Capital Federal, e participar do "II Encontro da Amazônia" a ser realizado em Manaus-AM, no período de 07 a 12 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1704 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 126/85-ELASMA-APAE,

RESOLVE:

Designar MARIA INEZILA DO ESPIRITO SANTO, ocupante do emprego de Assistente Social, Código LT-NS-504, Classe "Especial", Referência NS-25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, exercendo atualmente a função de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Assistência do Menor nº 05, lotada na Secretaria de Promoção Social, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do "V Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais" a ser realizado naquela Capital no período de 09 a 13 de dezembro em curso.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1705 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1309/85-SEPS,

RESOLVE:

Designar MARYLUCIA DE AZEVEDO MARTINS, Secretário Administrativo da Divisão de Amparo e Controle à Medicância, Código DAI-201.1, lotada na Secretaria de Promoção Social, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, a fim de acompanhar a paciente REGINA MARGARI DA MATHARIN ROMEYS, que se encontra necessitando de tratamento psiquiátrico em centro especializado, durante o período de 09 a 13 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1706 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980 e Ofício nº 00667/85-SOSP,

RESOLVE:

Designar, a título precário, NATALINO ALMEIDA LOPES, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-1002, Classe "Contramestre", Referência NM-19, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Custo e Orçamento, Código DAI-201.3, da Divisão de Programação de Obras Públicas-DOP/SOSP, na vaga decorrente do pedido de rescisão de contrato de trabalho de JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO AMANAJÁS CARDOSO.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1707 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JANARY CARVÃO NUNES, Assessor Especial do Governo do Território Federal do Amapá, para via-ajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Manaus-AM, no período de 02 a 03 de dezembro do corrente ano, assessorando o Exmº Sr. Governador.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de dezembro de 1985; 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1708 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.005388/85-SEAD,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a HERMENEGILDO GOMES DE LIMA, matrícula nº 1.962.574, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, Código ART-1005, Classe "Especial", Referência NM-30, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo em seus proventos mensais ser incorporada a importância equivalente à fração de dois quintos (2/5), do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas, Código DAS-101.1, na forma da alínea "b", parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, acrescido da vantagem financeira prevista no parágrafo 3º do Decreto-lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1709 de 05 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 1797/85-DIO/SEAD,

RESOLVE:

Nomear JECONIAS ALVES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Publicação e Artes Gráficas, código DAS-101.1, do Departamento de Imprensa Oficial/SEAD, na vaga decorrente da aposentadoria de HERMENEGILDO GOMES DE LIMA.

Macapá-AP, em 05 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1710 de 06 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 5315/85-SEEC,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO QUINTELA DO CARMO, para na qualidade de Assessor Especial da SEEC, representar o Secretário de Educação e Cultura, no "II ENCONTRO DA AMAZÔNIA", a realizar-se em Manaus-AM, no período de 09 a 12 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1711 de 06 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO, 1ª Subprocurador, Código DAS-101.1, da PROG, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Procurador Geral do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 09 a 11 de dezembro do corrente ano.

Macapá-AP, em 06 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1730 de 09 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Fazer reverter à repartição de origem, o servidor MOACIR MOREIRA ANAICE, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS-527, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura, que encontrava-se à disposição da Secretaria de Administração-SEAD.

Macapá-AP, em 09 de dezembro de 1985, 979 da República

e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1731 de 09 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MOACIR MOREIRA ANAICE, do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração/SEAD.

Macapá-AP, em 09 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1732 de 09 de dezembro de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Nomear JOÃO LOURENÇO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria Setorial de Planejamento, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração/SEAD, na vaga decorrente da exoneração, a pedido de MOACIR MOREIRA ANAICE.

Macapá-AP, em 09 de dezembro de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA
Governador Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 248/85-PMM.

Dispõe sobre o reajuste antecipado dos Vencimentos, Salários e Gratificações dos Servidores da Câmara Municipal de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Os Vencimentos, Salários e Gratificações dos Servidores da Câmara Municipal de Macapá, de que trata a Lei nº 233/85-PMM, ficam reajustados antecipadamente, para a dedução no próximo aumento do mês de Janeiro de 1986, com o percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 19 de Dezembro de 1985, de conformidade com o Anexo da presente Lei.

Art. 29 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta de recursos orçamentários e extra-orçamentários do Poder Executivo que fica autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$-200.500.000 (Duzentos Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), em favor da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor a partir de 19 de Dezembro de 1985.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 04 de dezembro de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

ANEXO À LEI Nº 248/85-PMM, de 04 de dezembro de 1985.

TABELA DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, A CONTAR DE 19 DE DEZEMBRO.

DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS
I - GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA: - CM. TP. 010.	
a) CM. TP. 011.6	1.109.943
CM. TP. 011.5	1.056.067
CM. TP. 011.4	1.000.949
b) CM. TP. 012.3	980.344
CM. TP. 012.2	934.994
CM. TP. 012.1	890.311
II - GRUPO: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - CM. AAA. 030	
a) CM. AAA. 031.6	1.247.770
CM. AAA. 031.5	1.180.414
CM. AAA. 031.4	1.115.123
CM. AAA. 031.3	1.045.699
b) CM. AAA. OT. 032.2	980.344
CM. AAA. OT. 032.1	934.994
III - GRUPO: ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - CM. ANM. 060	
CM. ANM. 5	2.015.910
CM. ANM. 4	1.643.650
CM. ANM. 3	1.424.005
IV - GRUPO: ATIVIDADE DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO CM. AL. 040	
a) CM. AL. 041.8	4.195.788
CM. AL. 041.7	3.379.270
CM. AL. 041.6	2.740.074
b) CM. ALR. 042.5	2.015.910
CM. ALR. 042.4	1.643.650
CM. ALR. 042.3	1.424.005
c) CM. ALT. 043.2	980.344
CM. ALT. 043.1	934.994

DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTO OU GRATIFICAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
V - GRUPO: DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - CM: DAS. 100		
CM. DAS. 3	4.422.600	1.769.040
CM. DAS. 2	3.748.680	1.499.472
CM. DAS. 1	3.159.000	1.263.600
VI - GRUPO: CHEFIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA - CM. CAI. 200		
CM. CAI. 3	673.920	

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 04 de dezembro de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

PROCURADORIA GERAL
CONVÊNIO Nº 106/85-PROG

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Amapá CGC/MF 05.989.116/0001-19, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO

JOSÉ ALMEIDA FILHO, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo firma o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio foi celebrado com fundamento no disposto no item XVII Art. 18, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com a alínea "f" do § 2º, do Art. 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O objetivo do presente Convênio é repassar recursos para pagamento de salário e encargos do pessoal que desempenha atividades no Município de Amapá, conforme Plano de Aplicação que passa a ser parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO GOVERNO:

a) Destinar recursos para atender a execução do presente Convênio no valor de Cr\$-10.152.051 (Dez Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta e Hum Cruzeiros);

b) Fiscalizar e acompanhar, através da Secretaria de Promoção Social, a execução dos objetivos deste Convênio.

II - DA PREFEITURA:

a) Realizar as atividades prevista neste Convênio, empregando os recursos transferidos pelo GOVERNO de acordo com a Cláusula Segunda deste Convênio;

b) Fornecer e facilitar os elementos necessários para que o GOVERNO possa através da Secretaria de Promoção Social, acompanhar a execução deste Convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrente da assinatura deste Convênio no valor de Cr\$-10.152.051 (Dez Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta e Hum Cruzeiros), correrão à conta do Fundo de Participação dos Estados, Distrito Federal e Territórios, Programa de Trabalho 15814866-067, de acordo com a Natureza da Despesa 4.1.3.0.01, conforme Nota de Empenho nº 9743, emitida em 13 de novembro de 1985.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução deste instrumento, serão liberados de uma só vez, após a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste instrumento a PREFEITURA receber, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados em conta bancária especial, a ser movimentada pela PREFEITURA, obrigando-se esta a enviar ao GOVERNO, extrato de conta e fazer constar nos diversos documentos de suas prestações de contas o nome do sacado, os números, os valores e as datas das emissões dos cheques e a quem foram pagas as importâncias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A PREFEITURA deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças-SEFIN, no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1985.

CLÁUSULA NONA - DA VINCULAÇÃO DE PESSOAL: Será diretamente vinculado e subordinado a PREFEITURA o pessoal que a qualquer título for utilizado na execução deste Convênio, não tendo com o GOVERNO relação jurídica de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO: Mediante assentimento dos convenientes, este Convênio poderá ser modificado ou prorrogado através de Termo Aditivo, desde que não contrarie o disposto no item 13 da Instrução Normativa SECIN/SEPLAN/PR Nº 002, de 02.02.84, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, independente de ação, notificação ou interpelação Judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no Diário Oficial deste Território, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o Foro

da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Convênio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para validade do que ficou estabelecido pelas partes, lavrou-se este instrumento em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 22 de novembro de 1985.

JORGE NOVA DA COSTA
GOVERNO

FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FILHO
PREFEITURA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PLANO DE APLICAÇÃO

A P R O V O:
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
4.1.3.0.01	P E S S O A L	10.152.051
	TOTAL	10.152.051

Importa o presente Plano de Aplicação em Cr\$ 10.152.051 (Dez Milhões, Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta e Hum Cruzeiros).

Macapá-AP, 22 de novembro de 1985.

ELSON BENJAMIM DO CARMO
Coordenador

RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Promoção Social

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 125/85-PROG

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, CGC (MF) nº 04.176.962/0001-57, representada pelo seu Diretor-Presidente, Senhor JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON, daqui em diante denominada simplesmente CONTRATADA, com a interveniência da Secretaria de Agricultura, representada pelo seu Titular Senhor JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE, daqui em diante denominada SEAG, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato foi elaborado com respaldo no que preceitua o artigo 18, item XVII do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, de acordo com a alínea "f" do § 2º do artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: Objetiva o presente Contrato a prestação de serviços de comercialização de sementes melhoradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Transferir à CONTRATADA recursos no valor total de Cr\$ 80.000.000 (Oitenta Milhões de Cruzeiros) para aquisição de sementes melhoradas de arroz, milho e feijão produzidos pelos produtores-cooperadores do Programa de Apoio à Produção e a Comercialização de Sementes Melhoradas, reconhecidos pelo Ministério da Agricultura;

b) Proceder o indispensável acompanhamento e fiscalização realizada pela CONTRATADA, através da SEAG;

c) Assegurar à CONTRATADA, a remuneração equivalente a 10% (dez por cento) sobre o produto de comercialização de sementes melhoradas definidas pelo item I, letra "a" desta

